

Índice de preços recebidos pelos produtores de frutas cítricas no Espírito Santo entre os anos 2015 e 2024

Miguel Ângelo dos Santos Santana^{1*}, Edileuza Aparecida Vital Galeano²

¹Bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica do Incaper. ²Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). *20miguelangelo06@gmail.com

A fruticultura capixaba é bastante diversificada e tem grande importância socioeconômica, sendo responsável por cerca de 14,3% dos empregos formais na agropecuária e por 11,7% do valor bruto da produção agropecuária (VBP) em 2024. As frutas cítricas, limão, laranja, tangerina, maracujá e abacaxi representam cerca de 10,3% do VBP da fruticultura e 1,2% do VBP total do estado. Este trabalho aborda as variações de preços do conjunto de frutas cítricas do Espírito Santo listadas acima. As fontes de dados de produção para a realização desse estudo foram o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os dados de cotações de preços recebidos pelos produtores foram obtidas no Incaper, compreendendo o período de 2015 a 2024. Foi utilizada a metodologia de índices de preços, a qual agrega e representa os preços de uma cesta específica de produtos. Sendo utilizada primeiro a metodologia de Laspeyres, a qual leva em conta os preços e quantidades do período inicial da série. Mas, devido aos preços e quantidades sofrerem variações ao longo do tempo, fez-se necessário utilizar um índice modificado para considerar o peso dos produtos em cada período para calcular o índice de Preços Recebidos pelos produtores (IPR). Este estudo utiliza índices acumulados, tendo 2015 como ano base (=100). O IPR calculado foi comparado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e com o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), permitindo uma avaliação contextualizada da evolução dos preços. A análise dos dados revela que, em relação ao valor da cesta de produtos, o abacaxi apresentou o aumento mais significativo na participação, saltando de 36% em 2015 para 48% em 2024. Em contrapartida, o maracujá registrou forte queda, reduzindo sua participação de 36% para 11% no mesmo período. O limão também apresentou declínio, porém mais moderado, passando de 12% para 9%. Já a laranja, que representava 8% e a tangerina, com 8%, passaram a representar, respectivamente, 12% e 20% em 2024. O IPR conclui 2024 em 180% ao ser comparado com os preços de 2015. A tangerina foi o produto que teve a maior variação, com o acúmulo de 340,18%. A contraponto, o limão foi o produto com a menor variação, 177,06%, porém, estando acima do IPCA e do IGP-M. Em comparação, o IPR se manteve acima do IPCA e do IGP-M de 2015 até 2017, sofrendo uma queda acentuada em 2018. A partir de 2019, o IGP-M passou a se afastar do IPR, indicando que os preços de mercado aumentaram relativamente mais do que os preços recebidos pelos produtores. Entre 2019 e 2023 o IGP-M ficou acima do IPR, evidenciando uma relativa perda de renda para os produtores rurais destas frutas. A partir de 2023, o IPR da fruticultura voltou ao pico, ficando acima do IGP-M e do IPCA, ou seja, acima da média nacional de preços, conforme indicadores selecionados. Esse resultado está relacionado a diversos fatores, como a valorização dos produtos da fruticultura, o que representa maior agregação de renda para os produtores a partir de 2023.

Palavras-chave: *Fruticultura; Oferta; Inflação.*

Agradecimentos: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes); Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper); Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag-ES).